



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2025

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, no Auditório da Unifacol - Centro Universitário Facol, localizada à Rua do Estudante, n.º 85, bairro Universitário, Vitória de Santo Antão/PE, deu-se início à Audiência Pública nº 1/2025 com o tema “Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - Ano 2026”, a qual foi transmitida por meio do [canal TRE-PE no Youtube](#). **OBJETIVO:** (i) Promover o diálogo com a sociedade civil, autoridades, professores(as), alunos(as), pesquisadores(as), pessoas que disputaram, ocupam ou pretendem disputar cargos eletivos, partidos políticos e quaisquer pessoas interessadas em debater propostas à formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para a Justiça Eleitoral, no ano de 2026, que foram apresentadas em consulta pública realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; (ii) A realização da audiência pública possibilitará a expressão de opiniões, especializadas ou não, e a obtenção de propostas sobre as Metas Nacionais, além de oferecer à sociedade, aos advogados(as), aos defensores(as) públicos(as), aos representantes do Ministério Público, aos magistrados(as), aos servidores(as), aos pesquisadores(as), aos universitários(as), às entidades da sociedade civil e às entidades representantes de instituições e profissionais de ensino, a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal, inclusiva e participativa. **PAUTA:** 1) Abertura - Manifestação do Desembargador Eleitoral Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; 2) Apresentação do CNJ e contextualização da audiência pública - Juiz Auxiliar da Presidência; 3) Apresentação das metas nacionais do Poder Judiciário para o segmento Eleitoral e série histórica com a evolução de resultados - Secretário Judiciário; 4) Apresentação da consulta pública do processo participativo de elaboração das metas nacionais - Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica; 5) Sequência de exposições orais; 6) Palavras de encerramento. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:** A Assessora de Cerimonial do TRE-PE, Gabrielle Severien Basilio, deu início ao evento enfatizando avisos importantes para o bom andamento da audiência pública e apresentou a fundamentação do Projeto da Audiência Pública para criação de Metas Nacionais do Poder Judiciário, as quais serão consolidadas e encaminhadas ao Tribunal Superior Eleitoral e, posteriormente, ao Conselho Nacional de Justiça. A Audiência foi presidida pelo Desembargador Humberto Vasconcelos, Ouvidor do TRE-PE, presidente da mesa, o qual deu as boas-vindas aos participantes e destacou a importância da audiência pública como instrumento de participação ativa do cidadão representante dos mais diversos segmentos da sociedade na definição das metas nacionais para o Poder Judiciário. Foram proferidas palavras pelos componentes da mesa. Enfatizou que é tarefa do Poder Judiciário construir harmonia social, bem como que, para isso, deve ouvir a sociedade na busca de um futuro melhor para todos, com mais qualidade, ética, respeito e qualidade de vida. Em seguida, o Coordenador do Comitê de Gerenciamento do Prêmio CNJ de Qualidade (CPGP) e Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Breno Duarte, explicou que a realização de audiência pública atende a uma diretriz do CNJ e tem como finalidade coletar informações pertinentes à construção das metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2026. Traçou um breve histórico da criação do CNJ, que completa 20 anos de existência. Destacou que o Conselho surgiu como uma resposta à demanda da sociedade por uma maior celeridade na tramitação processual. Dentre outras finalidades, visa a garantir a autonomia do Poder Judiciário e criar controles com a finalidade de racionalizar suas ações. Suas funções essenciais, envolvem: gestão e controle, medidas disciplinares, planejamento e transparência. Descreveu as metas nacionais 1, 2 e 4, relacionadas a litigiosidade e pertinentes ao segmento eleitoral. Explicou que suas finalidades essenciais, são: julgar mais processos que os distribuídos, julgar os processos eleitorais mais antigos e

julgar os processos relativos a inelegibilidades e improbidade administrativa. Na sequência, o Assessor-chefe de Planejamento e Gestão Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Acácio Leite e o Secretário Judiciário, Cícero Barreto, apresentaram o resultado da consulta pública realizada pelo TRE-PE e explanaram o processo de gestão de metas nacionais. Explicaram as diretrizes da estratégia nacional do poder judiciário para o período 2021-2026: missão, visão, atributos de valor e macrodesafios, bem como que as metas nacionais foram criadas com a finalidade de atender o macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional” e, dessa forma, buscar atingir os objetivos institucionais propostos. Apresentaram a evolução dos resultados alcançados pelo TRE-PE no alcance das metas nacionais ao longo do período de 2020 a 2024. Em continuidade, explicaram que a instituição do selo justiça em números, em 2013, teve o objetivo de estimular magistrados e servidores a terem reconhecimento e realizarem melhor o seu mister. Disseram que em 2016 foi instituído o processo participativo de metas com a finalidade de avaliar se as metas estão sendo suficientes, bem como sugerir a criação de novas metas. Descreveram as metas 1, 2 e 4 para a Justiça Eleitoral e enfatizaram que a Justiça Eleitoral é conhecida por sua celeridade, em virtude da realização das eleições, porque processos que demoram, eventualmente, podem vir a perder o objeto. Destacaram que, para este ano, a finalidade do complemento da meta 2 é mostrar à sociedade que de 2019 para trás não há processos em tramitação na Justiça Eleitoral. Em relação à meta 4, busca-se penalizar quem agiu com abuso de poder político ou econômico e, com isso, trazer efetividade à prestação jurisdicional. Visa a declarar a inelegibilidade de um candidato ou cassar o mandato de alguém que foi eleito pelo voto popular. Já a meta 9, busca estimular a inovação. Através de laboratórios de inovação é possível usufruir dos benefícios que a tecnologia pode oferecer, como por exemplo, a inteligência artificial. Ressaltaram que ela estimula a parceria entre os tribunais e destacaram que o TRE-PE possui um laboratório que é referência nacional. Em seguida, foi apresentado o resultado da consulta pública realizada pelo TRE-PE, através de pesquisa por formulário eletrônico. Os resultados apontaram que mais de 90% dos entrevistados optaram pela manutenção das metas 1, 2, 4 e 9. Em seguida, foi apresentado um QR code para que os presentes pudessem sugerir novas metas para 2026. Ao final, o cerimonial abriu a palavra aos presentes para a apresentação de sugestões de novas metas ou aperfeiçoamento das atuais vigentes. Foram realizadas exposições orais pelos seguintes cidadãos e cidadãs com inscrição deferida previamente ou durante a audiência: 1) O Sr. Júlio Silva, estudante universitário da instituição de ensino Uninassau, pediu a palavra, informou que foi aluno de diversos presentes e pontuou sobre a necessidade de uma justiça cidadã, que garanta acesso e acessibilidade, devendo o Poder Judiciário estabelecer uma meta sobre essa temática; 2) O Sr. Fábio Teles, secretário municipal, solicitou manifestação oral e elogiou todo o processo de construção e avaliação das metas e ressaltou a importância de ouvir a população para avaliá-las. Sugeriu uma pergunta para reflexão: de que forma estão sendo cuidadas as pessoas que trabalham no alcance das metas? 3) A Ouvidora do Ministério Público de Pernambuco, Dra. Lisandra Carvalho agradeceu o interesse dos presentes e destacou a forma colaborativa com que tem participado de audiências públicas conjuntas com o TRE-PE. Destacou a importância da construção das metas para o aprimoramento das atividades jurisdicionais para o próximo ano. Ressaltou a importância da cidadã e cidadão procurarem o promotor de justiça de forma presencial e institucionalmente através dos canais da Ouvidoria. Por fim, informou que vai levar as sugestões colhidas aos promotores com atuação eleitoral; 4) O Sr. Oberdan Marçal, representante da associação de deficientes visuais teve a palavra e destacou a importância da construção das metas com a participação da sociedade. Ressaltou a importância de divulgação de campanhas de conscientização e disponibilização pelo poder público de condições de acessibilidade em prédios, transporte e espaços públicos; 5) O Dr. Edmo Neves Filho, vice-prefeito de Vitória de Santo Antão, saudou os presentes e ressaltou a importância de avançar na democracia ouvindo a sociedade; 6) O Des. Tompson, Coordenador de Metas no 2º grau do TRE-PE teve a palavra e ressaltou a importância do evento para colher a sugestão de metas para 2026. Por fim, o Desembargador Eleitoral Humberto Vasconcelos, presidente da mesa, agradeceu a participação dos presentes e declarou encerrada a audiência pública, aproximadamente às 12h. Registraram presença por meio de credenciamento via QR Code 147 pessoas e o vídeo da audiência disponibilizado no Youtube, possui, nesta data, 161 visualizações. Nada mais havendo para constar, eu, Nixon da Costa Lima, Chefe do Núcleo de Governança e Gestão da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, certifico que **o vídeo da transmissão online, bem como a transcrição do áudio da audiência constituem parte integrante da presente ata e estão disponibilizadas em Transparência Ativa na página do TRE-PE (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencia-publica-no-14-2024-1>)**, lavro a presente ata e a subscrevo.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Juiz(a) Auxiliar**, em 10/07/2025, às 10:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Costa Vasconcelos Junior, Ouvidor(a) Regional Eleitoral**, em 11/07/2025, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NIXON DA COSTA LIMA, Chefe de Núcleo**, em 14/07/2025, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2992949** e o código CRC **B0C985DE**.